



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2024

Pg. 1 de 2

#### AVITACRITUL

Dispõe sobre concessão de Título De Cidadania Cunhense a Osvaldo dos Santos.

DECRETO N.º 8, de 13 de MARÇO de 2024, no uso das atribuições legais, e

deveras, no uso das atribuições legais, e

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 184, §1º, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a **OSVALDO DOS SANTOS**, Título de Cidadania Cunhense como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

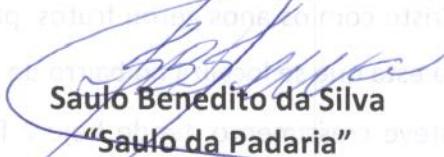
deveras, no uso das atribuições legais, e

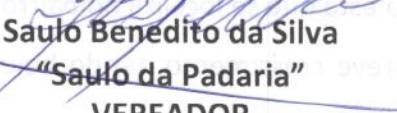
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

deveras, no uso das atribuições legais, e

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho”, em 13 de MARÇO de 2024.

  
**Saulo Benedito da Silva**

  
**Saulo da Padaria**

**VEREADOR**

PRODUTOR

13 MAR 2024

PROTOCOLO
<b>SAPL Nº 217</b>
13 MAR 2024
<b>15:05</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024

Pg. 2 de 2

#### JUSTIFICATIVA

Osvaldo dos Santos nascido no dia 3 de abril de 1956, na cidade de São Caetano do Sul, ABC paulista. Se mudou para a cidade de Cunha no dia 21 de junho de 2003 com a missão de pregar o evangelho de Cristo.

É pastor vice-presidente do ministério Maravilhas de Jesus, igreja esta que faz parte a mais de 40 anos, na mesma teve a honra de conhecer sua honorável esposa Maria Huberlandia Andrade dos Santos junto da qual pelo fruto da união deste amor nasceu Samuel Andrade dos Santos e Ester Andrade dos Santos.

Sua vinda a cidade de Cunha se deu por uma obra missionária no bairro rural de Camundá (Vila Mauá) por volta do ano de 1989, atualmente neste mesmo local pelo árduo trabalho e pela graça divina temos instituída a sede do ministério Maravilhas de Jesus na cidade de Cunha.

Seu amor pela obra de Cristo com os anos gerou frutos, pastor por determinação divina cuida de sua igreja a mais de 20 anos, igreja esta que se localiza no bairro do Alto do Gouveia (Alto do Jovino) a qual pelos esforços e orações obteve crescimento, tendo hoje 2 filiais nos bairros rurais da Paraibuna a mais de 14 anos e na Barra do Bié a 10 anos.

Com serviços comunitários prestados à população cunhense, um exímio ganhador de almas, um líder carismático e também um notório pregador do evangelho; traz sempre consigo um dilema “Cunha para Cristo” sem dúvidas um verdadeiro apaixonado por Cristo e pelo município de Cunha.

Saulo Benedito da Silva  
“Saulo da Padaria”

VEREADOR

FIS 13 MAR

20:27

Assinado digitalmente

PROTOCOLO

13 MAR 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA